S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR</b>

Livro: _	/	
Folha:		

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021.

FRAMACO
CÂMADA MUNICIDAL DE DENAMAÇOD

Livro:	_/
Folha:	

O Senhor Presidente	da Câmara	deu a	palavra	aos	Senhores	Vereadores	que
dela quisessem usar: ·							

O Sr. Presidente António Soares afirmou que o concelho de Penamacor apresenta dois casos positivos de COVID-19, informando que as cadeias de contacto estão tratadas. ------

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Vicente colocou duas questões ao Senhor Presidente. Começou por perguntar se o Senhor Presidente continua a ser o representante máximo da proteção civil do concelho. Em seguida, questionou se o Senhor Presidente tem conhecimento que a própria vereadora Sandra Vicente é legalmente vereadora eleita pelo Partido Socialista deste município. --

O Sr. Vereador Filipe Batista iniciou a sua intervenção solicitando que o Senhor Presidente, à semelhança da informação que presta sobre o ponto de situação COVID19 no Concelho, informasse o restante executivo sobre eventos próximos, ponto de situação de obras e projetos em curso. -----Seguidamente abordou o tema da cedência das escolas primárias existentes nas várias freguesias do Concelho. O Senhor Vereador questionou a utilização dessas instalações, motivada por uma publicação feita nas redes sociais por um dirigente de uma associação de uma freguesia que terá afirmado publicamente que as escolas pertencem à associação que ele próprio representa. Alertou que a cedência de instalações camarárias tem de passar pelos órgãos autárquicos, pois a Norma de Controlo Interno em vigor da Câmara Municipal de Penamacor refere que só podem ser cedidos bens do imobilizado mediante a deliberação da Câmara Municipal ou Assembleia Municipal. Dessa forma solicitou ao Senhor Presidente para clarificar de que forma tem sido feito o processo de cedência dos edifícios escolares nas várias freguesias do Concelho e que critério foi utilizado na sua atribuição. ------O Senhor Vereador questionou o porquê da Senhora Vereadora Sandra Vicente ainda constar no boletim municipal de julho/dezembro 2021 e na

Ket."_			
Data:	/	_/_	

PAMALO PAMALO
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: _	/	
Folha:		

página eletrónica do Município como detentora do pelouro do Associativismo, quando em fevereiro do presente ano entregou esse pelouro ao Presidente da Câmara. ------Inquiriu também se já havia algum tipo de investimento programado para o antigo edifício do mini-preço que recentemente foi adquirido pela autarquia e qual o ponto de situação da incubadora de produtos endógenos e do projeto Coworking que estava previsto para o edifício do antigo celeiro. Questionou ainda se o bar/restaurante da piscina descoberta ia ser concessionado este verão e se já havia empresas interessadas nalgum dos 17 lotes das obras entretanto concluídas na Zona Industrial de Penamacor. ------O Senhor Vereador Filipe Batista terminou a sua intervenção referindo-se ao conjunto de deliberações que constam na última página do boletim municipal de julho/dezembro 2021, salientando que das 80 propostas submetidas a deliberação, 75 tinham sido votadas favoravelmente pela oposição e apenas 2 foram votadas contra. Lamentou que numa entrevista dada pelo Presidente da Câmara a um órgão de comunicação social regional, tenha apelidado de política destrutiva da oposição, quando o Vereador da oposição esteve praticamente sempre de acordo com as propostas apresentadas. ------

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sandra Vicente confirmou ter entregado ao Senhor Presidente o pelouro do Associativismo por razões políticas e não pessoais, como foi afirmado pelo Senhor Presidente. ------

Ref.a			
Data:	/_	/_	

PAMALO B
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: _	_/
Folha:	

acrescemar
Em relação à cedência das escolas primárias existentes nas várias freguesias
do Concelho, considerou ser um assunto da competência do Senhor Vice-
presidente. Sobre a escola de Salvador, informou o Senhor Vereador que a
cedência foi anterior à sua presidência
Quanto a futuros investidores para o edifício do mini-preço e Zona Industrial de
Penamacor, o Senhor Presidente afirmou que assim que fosse formalmente
definido um investidor, tal seria tornado público
Deu conhecimento de um atraso na entrega do mobiliário que condicionou a
abertura da incubadora de valorização de produtos endógenos. Informou que
será lançado brevemente o procedimento para a cessão de exploração do
bar/restaurante da piscina descoberta municipal
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1 – PROC. N.º MA – 07/2020: "RECONVERSÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA
GNR DE PENAMACOR" - APROVAÇÃO DO PARECER
P1_METRIC_PENAMACORGNR
Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara
que se transcreve:
"Considerando que o órgão competente para decidir assuntos relacionados
com esta empreitada é a Câmara Municipal, ponderando o teor dos
documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte,
nomeadamente Parecer P1_METRIK_PENAMACORGNR
PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:
PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:

Ref.<sup>a</sup>\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_

Livro:/ Folha:
-------------------



2 - Autorização para notificar a Equipa de Fiscalização da aprovação do
Parecer P1_METRIK_PENAMACORGNR
3 - Aprovação em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, na versão atual"
O Senhor Vereador Filipe Batista questionou o Senhor Presidente se por lapso
não tinha sido remetido com a proposta parecer da Técnica Superior da
Câmara Municipal de Penamacor que foi designada, em deliberação de câmara
de cinco de março de dois mil e vinte e um, como representante da autarquia
para assuntos relacionados com a fiscalização da obra. Referiu que a proposta
apresentada consiste na aprovação de um parecer de uma empresa externa
sem o respetivo aval da área técnica do município, salientando que o executivo
não tem competência para avaliar questões do foro técnico. Referiu ainda que
nos documentos de suporte da proposta consta que em trinta de junho de dois
mil e vinte e um foram formuladas algumas questões pela representante da
autarquia a essa empresa e que não encontrou nos documentos recebidos que
essas questões tivessem resposta por parte da empresa. O Senhor Vereador
disse que dada a ausência de concordância da área técnica da autarquia, em
relação ao parecer da entidade externa, se iria abster na votação
A proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador
Filipe Batista. Por unanimidade foi aprovada em minuta, nos termos dos nºs. 3 e
4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
2 DDOC NOMB 46/2024, "DECHALIFICAÇÃO LIDRANA DO NODTE DE
2 – PROC. N.º MB – 16/2021: "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO NORTE DE
PENAMACOR" - ADJUDICAÇÃO DO LOTE I - INTERVENÇÃO EM
DIVERSAS RUAS, DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS E
APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO
Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara
que se transcreve:
"Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º,
do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo



73.º do Código dos Contratos Públicos atualizado, a decisão de contratar
mediante a escolha de uma das propostas apresentadas, cabendo ainda ao
mesmo órgão aprovar a minuta do contrato conforme o artigo 98.º do Código
dos Contratos Públicos atualizado
Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que
dela fazem parte, nomeadamente relatório preliminar, relatório final e a minuta
de contrato;
PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:
1 – A aprovação de todas as propostas contidas no relatório final,
nomeadamente para efeitos de adjudicação
2 – A adjudicação do Lote I – Intervenção em diversas ruas, da empreitada de
obras públicas: "Requalificação Urbana do Norte de Penamacor", à sociedade
Adrenalina Quotidiana, Lda pelo preço contratual de € 505 057,34+ IVA
3 – A aprovação a minuta do contrato de empreitada, referente ao Lote I -
Intervenção em diversas ruas, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos
Contratos Públicos atualizado, com vista à sua notificação à sociedade
adjudicatária nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do mesmo diploma
4 - Aprovação em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, na redação atual"
O Senhor Vereador Filipe Batista questionou o Senhor Presidente se
relativamente ao Lote II era intenção da autarquia abrir novo procedimento,
dado que o procedimento anterior foi extinto, e em caso afirmativo se iria adotar
o procedimento de ajuste direto ou procedimento de consulta prévia
O Senhor Presidente informou que o procedimento estava a ser reanalisado
pelo projetista
A proposta foi aprovada por unanimidade
3 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
CICLISMO

Ref.<sup>a</sup>\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_

Livro:/ Folha:	_
-------------------	---



Foi presente a reuniao proposta subscrita pelo senhor presidente da camara
que se transcreve:
"Constitui atribuição dos municípios promover e salvaguardar os interesses das
respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a
outras entidades legalmente constituídas. São, designadamente, assacadas
aos municípios atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme
dispõe a alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
Assim,
Considerando que se reveste de primordial interesse para o bem-estar
sobretudo da população jovem do concelho, o estímulo da prática desportiva, e
que não deve ser descurada qualquer oportunidade que permita projetar e
promover Penamacor,
Proponho que, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo
33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir à Federação
Portuguesa de Ciclismo um apoio financeiro no valor de € 4.500,00 (quatro mil
e quinhentos euros) para comparticipação nos encargos a suportar com a
organização da 15.ª Volta a Portugal de Juniores, cuja 2.ª etapa passará em
Penamacor no dia 27 de agosto
Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo
e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso
válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA"
A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e
4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
4 - FINANÇAS MUNICIPAIS
Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que
foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os
mapas atuais do orçamento da receita acumulada de 7.541.123,00 euros e
uma despesa também acumulada de 6.216.341,46 euros e depois de

rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----



Livro:/	1
Folha:	

INTERVENÇAO DO PUBLICO ONLINE	
O Senhor Presidente da Câmara deu a palav	vra ao público, ninguém quis fazer
uso da mesma	
E não havendo mais assuntos a tratar o	Senhor Presidente da Câmara
declarou encerrada a reunião eram deza:	sseis horas e quarenta e cinco
minutos, e dela se lavra a presente ata que o	depois de lida, julgada conforme e
aprovada, vai ser assinada. E eu,	, Técnica Superior, a redigi e
subscrevi	
A Técnica Superior	O Presidente da Câmara
Teresa Bento Ribeiro	António Luís Beites Soares

Ref.<sup>a</sup>\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_